



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**PORTARIA Nº. 166/2024/CIMCERO**

**DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores lotados na sede administrativa no desempenho das atividades funcionais no âmbito da Casa de Apoio e dá outras providências.*

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

**Considerando** o deslocamento dos servidores lotados na sede administrativa do consórcio para atender as demandas da Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que os servidores lotados na sede administrativa do consórcio que forem desempenhar as atividades funcionais relativas e/ou de interesse exclusivo da Casa de Apoio, de natureza eventual e transitória, deverão requerer o pagamento das diárias que se fizerem necessárias através do Programa que custeia a casa.

**Art. 2º** Os requerimentos das diárias e seus processamentos devem seguir o disposto na Resolução nº. 021/2021/CIMCERO.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Cornélio Duarte de Carvalho**  
Presidente CIMCERO  
Biênio 2023/2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 27/05/2024 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **48163** e o código verificador **C7BE5F85**.

Docto ID: 48163 v1